



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**  
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD**

**INFORMAÇÕES DA UNIDADE**

<b>Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio</b>	
<b>Secretário da Unidade Requisitante:</b> <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	<b>Matrícula funcional:</b> Nº 7314-8
<b>Responsável pela Demanda:</b> <i>Larissa Machado da Silva</i>	<b>Matrícula funcional:</b> Nº 7323-7
<b>E-Mail:</b> <a href="mailto:smdric@tupanciretã.rs.gov.br">smdric@tupanciretã.rs.gov.br</a>	<b>TelefoneCel:</b> (55) 99641-9200
<b>Indicação do membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização.</b>	
<b>Planejamento – Nome:</b> <i>Cleonice Maria Missio Richter</i>	<b>Planejamento – Mat. funcional:</b> PORTARIA Nº 32.250/2025 <i>Matrícula nº 7314-8</i>
<b>Fiscalização – Nome:</b> <i>Adilio Aloizio Serpa</i>	<b>Fiscalização – Mat. funcional:</b> PORTARIA Nº 32.250/2025 <i>Matrícula nº 7247-8</i>

**INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO**

<b>TIPO DO ITEM</b>	
<b>MATERIAL DE CONSUMO ( X )</b>	<b>EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ( )</b>
<b>SERVIÇO CONTINUADO ( )</b>	<b>SERVIÇO NÃO CONTINUADO ( )</b>
<b>OBRA ( )</b>	<b>SERVIÇO DE ENGENHARIA ( )</b>



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

**Descrição sucinta da solicitação:**

Solicito a aquisição das seguintes peças para o **Trator Massey Ferguson 65X**, pertencente à SMDA:

- 01 (uma) Barra de Tração;
- 02 (dois) Pneus novos, numeração 7.50 – Aro 16.

Ressalto que tanto a barra de tração quanto os pneus são itens de extrema necessidade, visto que o trator encontra-se parado há vários dias por falta dessas peças, o que tem prejudicado significativamente as atividades e demandas operacionais em que o equipamento é utilizado.

**Necessidade da contratação:**

A presente solicitação se faz necessária e urgente, tendo em vista que o referido trator encontra-se imobilizado há vários dias em razão da falta desses componentes, impossibilitando a execução das atividades em que o equipamento é empregado. Tal situação vem prejudicando diretamente as demandas operacionais e produtivas da Secretaria.

Ressalta-se, ainda, que os pneus estão sendo solicitados por meio deste processo específico devido ao fato de que no pregão vigente para aquisição de pneus não consta o modelo e especificação necessários (7.50 – Aro 16) para este tipo de trator, inviabilizando o atendimento por aquele instrumento. O Pregão dos pneus para confirmação é o **Processo Administrativo 6.069/2025**.

Dessa forma, solicita-se prioridade na aquisição dos itens acima descritos, a fim de restabelecer o funcionamento do maquinário e garantir a continuidade dos serviços executados.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

**Resultados Pretendidos:**

**Com a aquisição da barra de tração e dos pneus (7.50 – Aro 16) para o trator**

**Massey Ferguson 65X, espera-se:**

- Restabelecer o pleno funcionamento do maquinário, atualmente parado por falta das peças;
- Retomar as atividades operacionais e produtivas da Secretaria, que dependem diretamente do uso do trator;
- Evitar atrasos nas demandas e prejuízos aos serviços públicos prestados;
- Assegurar maior eficiência e continuidade das ações realizadas com o equipamento, garantindo melhores condições de trabalho e maior rendimento nas tarefas diárias.

**Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso):**

Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
1	Não encontrado	Barra de tração	und	01
2	449170	Pneus 7.50-16	und	02

**Requisitos necessários para a contratação:**

A Contratada deverá cumprir todas as especificações constantes tanto no pedido quanto no orçamento, assumindo como exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

**Providências a serem adotadas pela administração previamente à contratação:**

O credor vencedor deverá atentar às retenções de IR tomadas pela Prefeitura Municipal, conforme decreto Municipal 6346 de retenções de IR:

**“A partir de 04 de Julho de 2022**, o Município passará a aplicar a Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012 para fins de retenção de Imposto de Renda em seus pagamentos.”

Desta forma, para todos os documentos fiscais emitidos, deverão destacar a alíquota de IR nas informações complementares, caso a empresa não seja **optante pelo simples nacional**.

O pagamento será realizado em até 30 dias **após a liquidação da nota fiscal**, recebida e assinada no setor de compras.

Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento

A aquisição da barra de tração e dos pneus novos para o Trator Massey Ferguson 65X não ocasiona impactos ambientais negativos significativos. Ao contrário, trata-se de uma medida necessária para:

- *Garantir a eficiência operacional do equipamento;*
- *Reduzir consumo excessivo de combustível e riscos ambientais;*
- *Assegurar a continuidade das atividades da SMDA de forma ambientalmente responsável.*



Município de Tupanciretã  
Poder Executivo Municipal

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento do Agronegócio**

**RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO**

Assumo que os colaboradores designados como membro da equipe de planejamento e responsável pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

**Tupanciretã-RS, 16 de Janeiro de 2026.**

*Cleonice Maria Missio Richter*

**Secretária SMDA**  
**Matrícula funcional n.º 7314-8**

*Larissa Machado da Silva*

**Chefe de Serviço**  
**Matrícula funcional n.º 7323-7**